



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 03 de Agosto de 2001 - Nº 1490 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETARIA DA FAZENDA EM NOVO ENDEREÇO A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA

A Secretaria Municipal da Fazenda estará atendendo em novo endereço a partir da próxima segunda-feira, dia 06. Todos os setores da SEMFA funcionarão no Viva Shopping, na Avenida Beira Rio, em frente ao Teatro Municipal Rubem Braga.

PREFEITURA ADQUIRE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro adquiriu três caminhões compactadores de lixo, último modelo, lançado recentemente no Brasil. Vale ressaltar que essa foi uma solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Antônio César Ferreira (Zuca).

Zuca informou ainda, que os caminhões começarão a funcionar na próxima semana, para atender à população do Município. O Secretário adiantou que atendendo a uma solicitação do Vereador Carlos Roberto Lino, o Ratinho, a localidade de Monte Alegre vem sendo beneficiada com o recolhimento do lixo duas vezes por semana. O mesmo procedimento está sendo adotado na comunidade da Tijuca.

PREFEITURA RECUPERA ESTRADA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro, em atendimento à reivindicação do Vereador Djalma Moulon, está realizando as obras de recuperação da estrada Gironda X Soturno. Apesar da manutenção da rodovia ser de responsabilidade do Governo do Estado, a Prefeitura entende que não pode permitir o prejuízo dos empresários, proprietários rurais e da população local.

INICIADA REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

A Prefeitura Municipal está executando obras de ensaibramento e drenagem no Parque de Exposição, visando prepará-lo para receber os expositores que participarão da Feira Internacional do Mármore e Granito. Outro melhoramento é a pavimentação das áreas onde ficarão os novos galpões.

RUAS DO BAIRRO AEROPORTO ESTÃO SENDO RECUPERADAS

O Gerente Municipal Ary Moreira disse hoje, que a Prefeitura atendendo à solicitação do Vereador José Carlos Amaral, está realizando inúmeras obras de ensaibramento, pavimentação e drenagem nas ruas do Bairro Aeroporto. O objetivo dessa iniciativa é melhorar o acesso às empresas, para os expositores que participarão da Feira Internacional do Mármore e Granito, além dos empresários e da população em geral.

SEMCAJ PROMOVE ENCONTRO DE MÃES

A Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude reuniu ontem, dia 01/08, mães e pais de crianças que fazem parte do Projeto Deixa Brilhar, no auditório da secretaria, na Ilha da Luz.

As crianças que integram o Projeto Deixa Brilhar, ficavam nas ruas da cidade mendigando ou vendendo balas, doces e picolés, e a partir do encaminhamento dos órgãos competentes à SEMCAJ, está sendo desenvolvido um trabalho que visa resgatar a infância.

Para tanto, os menores desenvolvem atividades sócio-educativas no horário em que estariam nas ruas, e recebem uma cesta básica como incentivo para permanecerem no projeto.

A reunião dos pais visou promover maior integração com os meninos, para que possa ser feito um trabalho conjunto para um alcance de resultados mais eficientes e duradouros.

A socióloga Resinete Neves Gomes fez a apresentação do Projeto e da Equipe Responsável, que é composta pela Psicóloga Alessandra Alves Cassoli; Coordenadora do CENARTE, Claudinéia Soares Debona; Assistente Social, Márcia Carvalho Vieira; além da própria Resinete.

Durante o encontro foi feita a apresentação do "VT CENARTE", dinâmica de grupo: exteriorização do sentimento em relação ao filho através de um desenho feito por cada mãe e as implicações deste amor em ações concretas refletidas no trabalho da Secretaria.

A partir da interpretação por um psicólogo dos desenhos feitos pelas mães, a SEMCAJ terá condições de estabelecer procedimentos relativos ao vínculo familiar (relação mãe - filho/ mãe - filho - SEMCAJ).

OFICINA CULTURAL TERÁ QUARTO MÓDULO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim vai realizar deste mês até novembro o quarto módulo da oficina cultural "Arte-

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Ary Roberto Moreira

Gerente Municipal

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Giuseppe Paulo Vallori Diretor

Defesa do Consumidor

Glauber da Silva Coelho

Criança e do Adolescente

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

Jonas Altoé

Agricultura

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Marcos Pimenta Vereza

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Captação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00

SemestralR\$ 100,00

AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS

(27) 3521-2001

Educação x Linguagem", que terá a coordenação do professor Rosalvo Mantovani. "Ensino e aprendizagem de técnicas teatrais para serem utilizadas em sala de aula" será o tema desta etapa.

A oficina é dirigida a professores da rede pública e privada já inscritos desde o primeiro módulo. A carga horária é de 120 horas-aula, distribuídas entre presenciais e não-presenciais, com tarefas extraclasse.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.400

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO CARLOS MOREIRA BASTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 25 de julho de 2001 até 31 de dezembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.401

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **ALEXSANDER ZUCOLOTTO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01 de agosto de 2001 até 31 de outubro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.403

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.111, de 19.03.2001, referente a **CLEUZENI SILVA**, até 30 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.404

REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 2° da Lei n° 5.215, de 16 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos do Art. 1° da Lei n° 5.215, de 16 de julho de 2001, fica criada na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a Coordenadoria Municipal de Comunicação Social, órgão diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo, que tem a finalidade de gerir as políticas públicas de comunicação da Administração Municipal, com as seguintes atribuições:

I - promover as ações inerentes às áreas de imprensa, publicidade, propaganda e relações públicas;

II - divulgar, através da área de imprensa todos os atos da Administração Municipal;

III - integrar, através do fluxo de informações internas, todas as secretarias que compõem a Administração;

IV - divulgar, através do fluxo de informações externas, os projetos e as realizações da Administração Municipal;

V - colocar à disposição dos diversos veículos de comunicação, emissoras de TV, rádios, jornais e demais impressos, informações referentes à Administração Municipal;

VI - assessorar e orientar a política de divulgação das ações e serviços das diversas secretarias;

VII - oferecer transparência, através da divulgação e publicidade, a todos os atos do Poder Executivo Municipal;

VIII - gerir a aplicação dos recursos destinados às áreas de imprensa, publicidade, propaganda e relações públicas;

IX - acompanhar e organizar os eventos, solenidades e atos voltados à satisfação e prestação de contas aos munícipes;

X - registrar e divulgar filmes, vídeos e fotos referentes aos atos do Poder Público Municipal;

XI - responder juridicamente por toda produção informativa nas diversas secretarias do município;

XII - centralizar e padronizar as informações a serem veiculadas pelos veículos de comunicação, produzidas na Administração Municipal;

XIII - levar ao conhecimento da população todas as iniciativas e políticas públicas municipais;

XIV - responder pela imagem da Administração Municipal, tanto do público interno quanto do público externo.

Art. 2° - A Coordenadoria de Comunicação Social para o seu pleno funcionamento, contará com a seguinte estrutura organizacional:

I - Coordenador de Comunicação Social;

II - Divisão de Administração e Expediente; e

III - Divisão de Divulgação e Publicidade.

§ 1° - Ao Coordenador de Comunicação Social caberá o gerenciamento geral de todas as ações provenientes de programas, projetos e planos inerentes às áreas de imprensa, publicidade, propaganda e relações públicas previstas no Art. 1° - incisos de I a XIV - deste Decreto.

§ 2° - À Divisão de Administração e Expediente caberá as seguintes atribuições: elaboração de expedientes internos e externos; recepção, controle, expedição, despachos e arquivamento de documentos do setor; controle de orçamento e de saldos orçamentários; controle de frequência, de férias e de demais documentos relativos a pessoal; operacionalização de sistema de informática e outras atividades correlatas.

§ 3° - À Divisão de Divulgação e Publicidade caberá as seguintes atribuições: promover o controle de atos administrativos para efeito de publicação no Diário Oficial do Município; elaborar matérias que serão publicadas no Diário Oficial; elaborar matérias pertinentes à Administração Pública Municipal para fins de publicidade em veículos de comunicação da cidade, do Estado e do país e desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3° - Ficam criados, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para provimento na Coordenadoria de Comunicação Social, os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo:

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador de Comunicação Social		01
Chefe de Divisão	FG.2/CSV-CD	02

Art. 4° - A remuneração mensal do Coordenador de Comunicação Social, será o correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio de representação do Secretário Municipal, estando no mesmo nível hierárquico do Contador Geral, do tesoureiro Geral e do Supervisor de Recursos Humanos e Pagamentos.

Art. 5° - Para fazer face às despesas decorrentes da regulamentação da Lei n° 5.215, de 16 de julho de 2001, o Poder Executivo autorizará a transferência e/ou suplementação de dotações orçamentárias, através de decreto, bem como, se necessário, procederá à abertura de crédito especial.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 324/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do

Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de n° 173/2001, de 09.07.2001, Seq. n° 2-3422/2001, da SETRAB, resolve

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelo servidor municipal, **ANTÔNIO PEREIRA BAHIENSE**, exercendo o cargo efetivo de Desenhista V A 09 A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, no período de 01 a 30 de junho de 2001, num total de 36 (trinta e seis) horas, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 325/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 090/2001, de 10.05.2001, Seq. n° 2-2202/2001, da SEMUI, e no Memorando n° 479/2001, de 04.07.2001, Seq. n° 2-3539/2001, da SEME, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, nas seguintes Secretarias Municipais:

SECRETARIA	NOME	A PARTIR DE	CARGO
SEMEL	Braz Procópio	01.05.2001	Gari I A 01 A
SEMSUR	Edival Araújo Carvalho	04.07.2001	Eletricista III B 06 A
SEME	Rosana Fernandes Corrêa Ipólito	04.07.2001	Escriturária IV A 07 A

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 326/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob n° 11972/2001, de 25.06.2001, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria n° 265/2000, de 13.07.2000, referente à servidora **GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10 de julho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 327/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA N° 327/2001 de 17/07/2001.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTACAO	LICENÇA Duração / Início	Nº PROTOCOLO
Aluizio Vidal Vantil Filho	Motorista Espec. Compac. Lixo IV A 07 A	SEMSUR	02 dias 21.06.2001	12748/2001
Armando Martins Barros	Professor PEF-B IV VI A 11 E	SEME	15 dias 05.07.2001	12834/2001
Catarina Nasaré Cerqueira	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	10 dias 06.07.2001	12992/2001
Celenita Duarte Correia Campos	Professor PEF-A II IV B 08 B	SEME	90 dias 18.06.2001	11767/2001
Celi Serafim Argeu Silva	Recepcionista I A 01 A	SEMUS	04 dias 25.06.2001	13094/2001
Christiano Ferraço Beiriz Aarão	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEME	15 dias 18.06.2001	13196/2001
Delisete Peçanha Rastoldo Martins	Professor PEI-B II IV B 08 D	SEME	10 dias 03.07.2001	12736/2001
Dorcas Abreu Rios Cavalcante	Professor PEF-C V VI A 11 G	SEME	03 dias 11.06.2001	12735/2001
Dorcas Abreu Rios Cavalcante	Professor PEF-C V VI A 11 G	SEME	15 dias 19.06.2001	12735/2001
Elisa Chuina Vidal	Professor PEF-A I IV A 07 D	SEME	30 dias 21.05.2001	9889/2001
Hércules Gomes	Motorista IV A 07 A	SEMSUR	60 dias 10.04.2001	10180/2001
Hérica Camillete Silveira Barbosa (doença em pessoa da família)	Professor PEI-A I IV A 07 B	SEME	04 dias 13.05.2001	9894/2001
Jane dos Rosários Pereira	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	180 dias 13.06.2001	11933/2001
João Henrique Ventury	Médico Pediatra VI A 11 A	SEMUS	15 dias 08.06.2001	12550/2001
Lúcia Ribeiro Tavares	Professor PEF-B V VI A 11 G	SEME	30 dias 17.05.2001	9670/2001
Lusmar dos Reis	Eletricista III B 06 A	SEPE	10 dias 02.07.2001	12900/2001
Maria dos Santos Mendes Toncheff	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	01 dia 18.06.2001	12545/2001
Maria Madalena da Silva Ferreira	Cozinheiro II A 03 G	SEME	15 dias 25.06.2001	12451/2001
Marilza de Jesus Rosa	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	30 dias 30.06.2001	13091/2001
Marinete Vieira Borsol	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	15 dias 02.07.2001	12835/2001
Nely Barcellos	Cozinheiro II A 03 A	SEME	10 dias 02.07.2001	12733/2001
Odair José Pim	Oficial Administrativo II V A 09 B	SEMUS	05 dias 18.06.2001	12544/2001
Priscilla Torres Franzotti	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	15 dias 02.07.2001	13194/2001
Raimundo Nonato Barbosa de Araújo	Oficial Administrativo III V B 10 I	SEMO	30 dias 08.06.2001	11939/2001
Regina Célia Scaramussa Pastro	Professor PEF-A I IV A 07 A	SEME	30 dias 03.07.2001	12460/2001
Rosemary Rodrigues Motta de Araújo	Professor PEF-C V VI A 11 F	SEME	03 dias 03.07.2001	13294/2001
Simone Altoé	Psicóloga VI A 11 A	SEMUS	01 dia 04.06.2001	12546/2001
Sônia Malheiros de Andrade	Professor PEI-A II IV B 08 B	SEME	15 dias 21.06.2001	12453/2001
Suely Athaídes da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	03 dias 18.06.2001	12548/2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato n° 067/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MARRONE LTDA.

OBJETO: Obra de construção de Escola Unidoscente (mão-de-obra) na localidade de Bebedouro, Córrego dos Monos.

VALOR: R\$7.884,91 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.42.188.1.021.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi - Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-3191/2001 – Dispensa licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 077/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e C.R.P. RIBEIRO.

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria para a elaboração de orçamentos, análise de custos e projetos, fiscalização de obras, elaboração de contratos de obras, elaboração de planos de trabalho, visando elaboração de convênios com o Governo Estadual/Federal, assessoria a SEMDEC para implantação do Distrito Industrial, e demais serviços técnicos de engenharia.

VALOR: R\$30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.09.020.2.001 – COPLAN.

PRAZO: 06 (seis) meses a partir da expedição da nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Carlos Roberto de Paula Ribeiro - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 153/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 078/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de urbanização das Praças Idalgizio Simão e Jece Valadão no Bairro Cel. Borges e reforma e cobertura do Centro Comunitário na localidade de Bebedouro.

VALOR: R\$55.800,18 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.46.228.1.028 – SEMEL e 15.81.486.1.061 – SEMUTAS.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 143/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 080/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA GRELVES LTDA.

OBJETO: Obra de construção de Unidades Habitacionais, nas localidades de Independência, São Vicente e na Rua Olavo Bilac, nº 42, Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$51.704,16 (cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1141 – Crédito Especial – SEHAB.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovanni Grechi - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 163/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 081/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MARRONE LTDA.

OBJETO: Obra de reforma de pavimentação a paralelepípedos em diversas ruas e bairros de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$47.609,24 (quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.91.575.1.072.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 142/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 083/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e METRIL CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de muro de contenção e pavimentação a paralelepípedos na Rua José Pereira Barros, no Bairro Arariguaba.

VALOR: R\$12.390,23 (doze mil, trezentos e noventa reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.91.575.1.069 e 10.58.575.1.033.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Paulo Honhas - Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-3873/2001 – Dispensa Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93..

ESPÉCIE: Contrato nº 084/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e ATLANTA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de pavimentação, drenagem e muro de contenção nas Ruas Projetada e Alberto Satulo, Distrito de Itaóca.

VALOR: R\$73.079,40 (setenta e três mil, setenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.58.575.1.033, 16.91.575.1.069 e 13.76.448.1.008.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Romário Correia Miranda - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 151/2001.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2001.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 021/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$11.462,13 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos, passando o novo valor contratual para R\$77.936,33 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos, e prorrogação do prazo por mais 30 dias a partir de 21/07/2001, passando o novo prazo para 90 dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 14113/2001.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2001.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 032/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$104.895,37 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$568.804,37 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2001

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turine - Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-3866/2001.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA,

e MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato de Locação nº 047/2001, firmado em 28/05/2001, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.450, de 05/06/2001, Pág. 5, para acrescentar mais 08 (oito) salas, nas mesmas condições e valor, passando o total da locação para 32 (trinta e duas) salas.

VALOR: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, por unidade de sala.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2001.

ASSINATURAS: Afonso Celso Jabour de Resende – Sócio da Locadora, Cícero Engelberg Moraes Filho – Sócio da Locadora, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração e Elizeu Crisóstomo de Vargas – Secretário Municipal da Fazenda.

PROCESSO: Prot. nº 10.127/2001.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato de Locação de Equipamentos Reprográficos Digitais, firmado em 27/06/2001, sob o nº 058/2001, para inclusão de mais uma Copiadora/Impressora/Scanner Digital S-220, para uso da SEMAD, nas mesmas condições previstas no Contrato originário.

VALOR: R\$2.123,96 (dois mil, cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos) por mês, passando o valor global mensal do Contrato ora aditado para R\$14.915,47 (quatorze mil, novecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração e Breno Jarbas Cabral – Contratada.

PROCESSO: Seq. 2-3559/2001.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2001.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

OBJETO: Aditar o Contrato de Locação nº 002/2001, de 10/01/2001, publicado no órgão Oficial nº 1.423, de 15/01/2001, pág. 36, para acréscimo de mais uma sala do imóvel localizado à Av. Monte Castelo, nº 60, Bairro Independência, nesta cidade, para funcionamento da COPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

VALOR: R\$200,00 (duzentos reais) por mês, passando o valor total mensal do originário para R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2001

ASSINATURAS: Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Wilson Lesqueves – Presidente do Sindicato Rural – Locador.

PROCESSO: Seq. 4-3902/2001.